



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**LEI MUNICIPAL Nº 1021/2014
DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

CERTIFICO QUE

Documento de Nº LM1021/2014

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 10/09/14

Responsável:

Municipal

Inclui ações na Lei Municipal 916/2013 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, e dá outras providências.

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 054/2014, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - O Anexo I - PROGRAMAS da Lei Municipal nº 916/2013, de 31 de julho de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014 - 2017 passam a vigorar com a inclusão das seguintes ações:

1	Ação:	515 - Pavilhão da Pecuária Leiteira
	Função:	20 - Agricultura
	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária
	Produto:	pavilhão construído
	Justificativa:	sugestão: construção de pavilhão para exposições de animais no Parque de Exposições com repasse do governo estadual

1	Ação:	905 - Implantação da Cozinha Comunitária
	Função:	08 - Assistência Social
	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho
	Produto:	cozinha comunitária
	Justificativa:	atendimento a pedidos das comunidades: consulta popular 2014/2015

Art. 2º - O Anexo I - PROGRAMAS da Lei Municipal nº 916/2013, de 31 de julho de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014 - 2017 passam a vigorar com a inclusão do seguinte programa:

Programa: 0201 - Manutenção do Transporte Escolar



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Assegurar a frequência dos educandos na escola, mediante a garantia de condições de acesso aos
Objetivo: estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequado.

Tipo	Ações/Produtos	
2	Ação:	703 - Manut. Do Transporte Escolar - Ensino Fundamental
	Função:	12 - Educação
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
	Produto:	Transporte Mantido
	Justificativa:	atendimento a pedidos das comunidades: Corticeira, Santo Izidro, Anexo E, União Gaúcha, Anexo C,
2	Ação:	714 - Manut. Do Transporte Escolar - Ensino Infantil
	Função:	12 - Educação
	Subfunção:	365 - Ensino Infantil
	Produto:	Transporte Mantido
	Justificativa:	atendimento a pedidos das comunidades: Corticeira, Santo Izidro, Anexo E, União Gaúcha, Anexo C, sugestão: cuidadora de crianças no transporte escolar,
2	Ação:	750 - Manut. Do Transporte Ensino Médio
	Função:	12 - Educação
	Subfunção:	362 - Ensino Médio
	Produto:	atividade mantida
	Justificativa:	atendimento a pedidos das comunidades: sugestão: embora não ofereça o ensino médio, o município transporta alunos da rede estadual do ensino médio
2	Ação:	751 - Manut. Do Transporte Ensino Médio, Profissionalizante e Universitário
	Função:	12 - Educação
	Subfunção:	363 - Ensino Profissional
	Produto:	atividade mantida
	Justificativa:	atendimento a pedidos das comunidades: Anexo C


Art. 3º - Regoam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

16/04/1996

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2014.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal